



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1336/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:**

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:**

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2**

**ATOS DO PREVDIB.....pag.2**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2024

“Dispõe Sobre Cessão de Servidor Público Municipal para Atuar nos Cursos de Graduação Em Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena Junto da Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul e dá Outras Providências”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em consonância com Capítulo V, Seção I da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando Ofício nº 23/2024 – GAB/CPAQ/UFMS, da Diretora do Campus de Aquidauana – UFMS, expedido em 27/03/2024; e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 220/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda na Lei Municipal nº 541/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA do Servidor Público Municipal, ALBERTO FRANÇA DIAS, inscrito no CPF: 572.xxx.931-xx, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor N-III - matrículas nºs 496-1/1022-1, para atuar nos Cursos de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia Intercultural Indígena junto ao Campus de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 2024 a 2027.

Art. 2º - A cedência do servidor acima se dará com ônus para origem, conforme parágrafo 1º do artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 18/2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 45/2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 45/2023, que concede gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) por produtividade, ao Servidor Lailson Carvalho de Oliveira, ocupante cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal – Símbolo DAI-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 04 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 19/2024.

Dispõe sobre autorização para inclusão em folha de pagamento mensal de Servidor Cedido à Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a partir de 05/04/2024, a inclusão em folha de pagamento mensal, do Servidor efetivo LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, concursado como Agente Administrativo junto a Prefeitura Municipal, e cedido à Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, até 31/12/2024, conforme Portaria nº 11/2023, do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 05 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 21/2024.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08/04/2024, a Servidora GABRIELLY DE LIMA FRANCISCO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Financeira Parlamentar – Símbolo DAI-4, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

PORTARIA Nº. 22/2024.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

Considerando a decisão das bancadas parlamentares, aprovadas em reunião realizada em 01/02/2023;

Considerando a alteração da bancada de parlamentares do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, ocorrido em 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera e nomeia os Vereadores abaixo descritos, para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, para completar período referente ao biênio 2023/2024, conforme dispõe o artigo 75 Regimento Interno.

|   |                                 |                         |
|---|---------------------------------|-------------------------|
| Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                               |                                 |                         |
| Presidente  | Primeiro Secretário             | Segundo Secretário      |
| Higor Caxias dos Santos   | Eder Alcantara Oliveira         | Eber Reginaldo Vitorino |
| Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas                            |                                 |                         |
| Presidente  | Primeiro Secretário             | Segundo Secretário      |
| Jairso dos Reis Borges  | Gabriel Alves Miranda           | Higor Caxias dos Santos |
| Comissão de Saúde e Assistência Social  |                                 |                         |
| Presidente  | Primeiro Secretário             | Segundo Secretário      |
| Vilson José Gonçalves de França   | Jairso dos Reis Borges          | Roseli da Silva Gomes   |
| Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos                    |                                 |                         |
| Presidente  | Primeiro Secretário             | Segundo Secretário      |
| Gabriel Alves Miranda   | José dos Santos Menezes         | Eber Reginaldo Vitorino |
| Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente |                                 |                         |
| Presidente  | Primeiro Secretário             | Segundo Secretário      |
| Eder Alcantara Oliveira   | Vilson José Gonçalves de França | José dos Santos Menezes |
| Comissão Permanente de Assuntos Relativos aos Servidores Municipais           |                                 |                         |
| Presidente  | Primeiro Secretário             | Segundo Secretário      |
| Higor Caxias dos Santos   | Gabriel Alves Miranda           | Eber Reginaldo Vitorino |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº. 26/2023.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 08 de abril de 2024.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS